



PORTARIA Nº. 3.016/2013

Suspende férias de servidor por necessidade no serviço público e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as férias do servidor municipal **Rafael Pires de Azevedo**, para atender as necessidades do Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/10/2013, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Alegre-ES, 25 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal